



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 10 de outubro de 2023.

Ofício n.º 316/23-ÂP

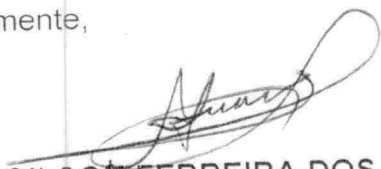
Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5761, originário do Projeto de Lei n.º 154/23, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município as Quadrilhas Juninas de São Vicente, aprovado na 27ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente – SP

Recebido por Ass. Claudio

Em 24 / 10 / 23 às 13:50 hs.